

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 503, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.765

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 397/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2759, de 28 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Dalila de Souza Rezende**, leia-se **Dalila de Souza Silva Rezende**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 13 dias do mês de março de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente